

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0600

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Orgão / Serviço: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Categoria: Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 1.389,93€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Desempenho das funções inerentes à carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei n.º111/2017, 31 de agosto, nomeadamente:

Caracterização do Posto de Trabalho: Experiência em histocompatibilidade: na medição da resposta imune; estudos de histocompatibilidade e imunogenética do transplante.
A duração semanal de trabalho é de 35 horas de segunda a sexta-feira, com disponibilidade para assegurar o serviço de urgência, em regime de prevenção, após o horário regular de funcionamento de segunda a domingo.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais

Grupo Área Temática

Saúde

Sub-área Temática

Meios de Diagnóstico

Área Temática

Análises Clínicas e de Saúde Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra - Área Funcional da Transplantação	3	Quinta da Vinha Moura, São Martinho do Bispo		3041861 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor de cédula profissional necessária para o exercício profissional.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

Contacto: 210063012/30

Data Publicitação: 2025-08-26

Data Limite: 2025-09-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso(extrato)n.º 21217/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 26 de agosto

Texto Publicado em Jornal Oficial: Saúde Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP Aviso Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para a área funcional da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado. 1- Para efeitos do disposto no art.º 30.º e art.º 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 16 de junho de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na área funcional da transplantação do Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra. 2 — Legislação aplicável: 2.1. - O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º111/2017, de 31 de agosto, Portaria n.º 154/2020, 23 de junho, subsidiariamente da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos na sua redação atual. 2.2. – De acordo com o n.º3 do art.º5 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, somos a confirmar que não existe candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho a ocupar; Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público foi consultada, na qualidade de entidade gestora do sistema de

requalificação, a qual informou não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil funcional pretendido; 3 - - - - - Âmbito de Recrutamento: 3.1. - O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho. 3.2. - Nos termos do art.º 12.º da alínea j) da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente: a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira; b) Sejam titulares da categoria a concurso; e, c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 4 - - - - - Requisitos de admissão: 4.1. - Requisitos gerais - Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP, bem como os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto. 4.2. - Requisitos especiais: a) Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais b) Ser detentor de cédula profissional necessária para o exercício profissional. 5 - - - - - Identificação e caracterização do posto de trabalho: Desempenho das funções inerentes à carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, profissão de técnico de análises clínicas e de saúde pública, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, nomeadamente: Experiência em histocompatibilidade: na medição da resposta imune; estudos de histocompatibilidade e imunogenética do transplante. A duração semanal de trabalho é de 35 horas de segunda a sexta-feira, com disponibilidade para assegurar o serviço de urgência, em regime de prevenção, após o horário regular de funcionamento de segunda a domingo. 6 - - - - - Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado no presente aviso, e para os que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses, contado da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos previsto no artigo 31.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 7 - - - - - Local de trabalho - A atividade profissional será desenvolvida nas instalações do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sitas na Rua Escola Inês de Castro, São Martinho do Bispo, 3040-226 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional. 8 - - - - - Posicionamento remuneratório de referência: A posição remuneratória de referência é de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, a 1.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, sendo a remuneração de 1.389,93€ (mil trezentos e oitenta e nove e noventa e três cêntimos). 9 - - - - - Formalização das candidaturas: 9.1. - De acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, as candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto - www.ipst.pt, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário, o posto de trabalho pretendido através da inclusão do número do presente aviso. 9.2. - A apresentação do formulário de candidatura, integralmente preenchido, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae atualizado, em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas; b) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido no estrangeiro; c) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto de trabalho concursado; d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular e o exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório detidos e o correspondente montante pecuniário com indicação da data de início do mesmo, bem como avaliação de desempenho do último ciclo avaliativo; e) Documentos comprovativos da formação profissional mencionada no Curriculum Vitae; f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito. 9.3. - Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a) a d) do ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento. 9.4. - A não entrega dos comprovativos da formação profissional realizada e apenas referida, tem como consequência a sua não valorização em termos curriculares. 9.5. - A

candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço: sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: " TSDT CSTC-AFT", contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato "PDF", sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio: 9.6. - Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri pode, ainda, exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito. 9.7. - A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 10 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º2 artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, no procedimento concursal para a categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica o método de seleção utilizado é a avaliação curricular. 10.1. - Avaliação Curricular: A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. 10.2. - A avaliação curricular, corresponde aos parâmetros e respetiva ponderação, nos termos determinados, no n.º2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. 10.3. - De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º Portaria n.º154/2020, de 23 de junho, os resultados são convertidos para a escala de 0 a 20 valores. 10.4. - Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. 11 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos fatores que integram o método de seleção e a respetiva grelha classificativa constam de ata de reunião do júri, sendo publicitada na página eletrónica do IPST, IP à data de publicitação do presente procedimento concursal. 12 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos são afixadas no placard dos Serviços Centrais, bem como disponibilizados na página eletrónica do IPST, IP. 13 — Composição do Júri: Presidente – Pedro Franco de Paiva Mendonça, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista e coordenador dos TSDT no CSTL, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 1.º Vogal efetivo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos) – Ana Isabel Simão Teles, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 2.º Vogal efetivo – Fernanda Pinto Resende, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 1.º Vogal suplente – Luís Manuel Pires Ramalhete, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; 2.º Vogal suplente – Maria Isabel Marques Fernandes da Silva, técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP. 14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a "Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação." Data: 12 de agosto de 2025 Nome: Víctor Marques Cargo: Vogal do Conselho Diretivo do IPST,IP

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		